

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.bASF.com.br

BASF
We create chemistry

BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.bASF.com.br

Informações Gerais

Senhores e senhoras acionistas, As demonstrações financeiras da BASF S.A. e de suas controladas, referentes às atividades encerradas em 31 de dezembro de 2024, são submetidas à sua apreciação, após as devidas avaliações de auditores independentes. Alguns fatos foram destacados para apoio na interpretação do demonstrativo. O período de 2024 foi de continuidade dos desafios do ano anterior e tivemos um decréscimo nas vendas em quase todos os segmentos nos quais atuamos, exceto em Químicos e Materiais. Essa redução se deve, principalmente, a efeitos cambiais negativos no Brasil. No resultado anual, nosso Market Profit também caiu na comparação com 2023, devido às margens mais baixas, especialmente em Soluções Agrícolas, e a um aumento nos custos fixos em quase todos os segmentos, exceto em Produtos Químicos Nutrição e Cuidados. Além disso, continuamos a enfrentar a volatilidade política, altas taxas de juros e o aumento das importações de produtos químicos a preços menores da China. Desde setembro de 2024, a BASF vem promovendo a implementação da sua nova estratégia, de forma estruturada e por meio da transparência. Essa abordagem não apenas aumenta a clareza, mas também nos permite manter o foco e impulsionar a transformação com aceleração, sempre que possível. Por meio das alavancas foco, aceleração, transformação e cultura vencedora a empresa impulsionará as mudanças necessárias para implementar a ambição de ser a empresa química preferida para viabilizar a transformação verde de seus clientes. Entre as decisões que irão

gerar ainda mais valor para os acionistas, definindo uma nova direção para a orientação do portfólio, foi colocado à venda o negócio de tintas decorativas - marcas Suvinal e Glasu. A transação inclui as fábricas do Demarchi, em São Bernardo do Campo, e Jabaquara dos Guararapes. Nos pilares de clientes e pessoas, a empresa superou todas as nossas metas e se destacou, também, como a performance em termos de sustentabilidade e engajamento social, impactando cerca de 740 mil pessoas.

SOBRE A BASF

Na BASF, criamos química para um futuro sustentável. Combinamos sucesso econômico com proteção ambiental e responsabilidade social. Cerca de 112.000 funcionários no Grupo BASF contribuem para o sucesso de nossos clientes em quase todos os setores e quase todos os países do mundo. Nossa portfólio é composto por seis segmentos: Químicos, Materiais, Soluções Industriais, Tecnologias de Superfície, Nutrição e Cuidados e Soluções Agrícolas. A BASF gerou vendas de R\$ 65,3 bilhões em 2024. As ações da BASF são negociadas na bolsa de valores de Frankfurt (BAS) e como American Depository Receipts (BASFY) nos Estados Unidos. Mais informações em www.bASF.com.br. **Nota:** em março de 2024 a BASF SA anunciou o início do processo de encerramento das atividades de Tintas Automotivas no Brasil e Argentina que terá duração de até 18 meses. A partir do segundo semestre de 2025 a BASF SA não produzirá mais tintas automotivas nesses países.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024

Ativo Circulante	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.129.854	262.514	1.139.110	314.629
Títulos e valores mobiliários	7	232.684	191.755	232.684	191.755
Contas a receber de clientes	8	7.096.351	6.773.863	7.117.849	6.809.651
Estoques	9	3.671.037	4.226.867	3.688.018	4.261.349
Partes relacionadas	13	555.623	484.815	557.276	475.848
Tributos a recuperar	10	342.249	621.559	343.041	719.435
Operações de derivativos	30	1.624.476	-	1.624.805	-
Ativo fiscal diferido	12	-	229.162	-	231.551
Outros créditos	11	177.282	81.615	179.065	89.393
		14.829.556	12.872.150	14.881.848	13.093.611
Não circulante					
Contas a receber de clientes	8	6.174	4.446	6.174	6.050
Tributos a recuperar	10	607.413	546.334	609.461	561.229
Ativo fiscal diferido	12	845.189	721.136	846.519	723.740
Outros créditos	11	148.385	141.192	151.885	145.820
Investimentos	15	34.723	189.773	907	908
Ativo de direito de uso	16	179.095	168.241	181.275	171.109
Imobilizado	17	2.802.668	2.887.021	2.802.723	2.888.619
Intangível	18	414.448	418.186	414.448	418.186
		5.038.095	5.076.329	5.013.392	4.915.661
Total do ativo		19.867.651	17.948.479	19.895.240	18.009.272

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(Valores expresso em milhares de reais - R\$)

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Circulante					
Fornecedores	20	1.208.814	1.060.550	1.210.167	1.063.477
Empréstimos	19	288.969	318.493	288.969	318.493
Impostos e contribuições a recolher		153.515	137.699	153.892	138.104
Provisão diversa	21	1.425.715	1.455.616	1.427.291	1.458.028
Partes relacionadas	13	7.809.258	6.975.223	7.830.164	7.015.698
Operações de derivativos	30	944.880	241.516	944.880	242.506
Imposto de renda e contribuições a recolher		318.396	307.412	318.396	309.371
Passivos de arrendamentos	16	98.720	105.216	99.732	106.477
Outras contas a pagar	22	155.183	153.709	155.183	157.889
		12.403.450	10.755.434	12.428.674	10.810.043
Não circulante					
Empréstimos	20	-	26.222	-	26.222
Provisão para causas judiciais	23	241.520	192.332	242.522	195.435
Provisão para benefícios a funcionários	24	307.019	256.412	307.214	256.520
Provisão para passivo descoberto	21	65.781	76.210	65.781	77.386
Passivos de arrendamentos	16	64.704	83.716	65.872	85.512
Outras contas a pagar	22	19.159	14.978	19.159	14.978
		698.183	651.140	700.548	657.323
Total do passivo		13.101.633	11.406.574	13.129.222	11.467.367
Patrimônio líquido					
Capital social	25	4.628.713	4.628.713	4.628.713	4.628.713
Reserva de capital		99	99	99	99
Reserva legal		282.967	234.165	282.967	234.165
Reserva de incentivos fiscais		624.384	609.115	624.384	609.115
Reservas de lucros		1.283.277	1.101.307	1.283.277	1.101.307
Ajustes de avaliação patrimonial		(53.422)	(31.494)	(53.422)	(31.494)
Total do passivo e do patrimônio líquido		19.867.651	17.948.479	19.895.240	18.009.272

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstração do Resultado Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Receita líquida de vendas	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	26	21.167.230	20.278.568	21.386.145	20.562.335
Lucro bruto	27	(14.905.090)	(14.980.302)	(15.066.283)	(15.211.918)
(Despesas) receitas operacionais					
Vendas, administrativas e gerais	27	(4.183.726)	(3.978.809)	(4.218.909)	(4.018.768)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	(2.736)	152.608	(2.014)	225.582
Participação nos resultados das controladas	15	15.581	46.063	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro					
Despesas financeiras	29	(2.539.828)	(2.593.875)	(2.559.419)	(2.617.039)
Receitas financeiras	29	1.809.649	2.181.842	1.828.028	2.201.036
Resultado financeiro líquido					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.361.080	1.106.095	1.367.548	1.141.228
Imposto de renda e contribuição social	12	(385.039)	(270.537)	(391.507)	(305.669)
Corrente		(265.806)	(258.438)	(271.487)	(259.049)
Diferido		(119.233)	(12.099)	(120.020)	(46.620)
Lucro líquido do exercício		976.041	835.558	976.041	835.558
Lucro líquido básico e diluído por milhares de ações		0,21	0,18	0,21	0,18

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(Valores expresso em milhares de reais - R\$)

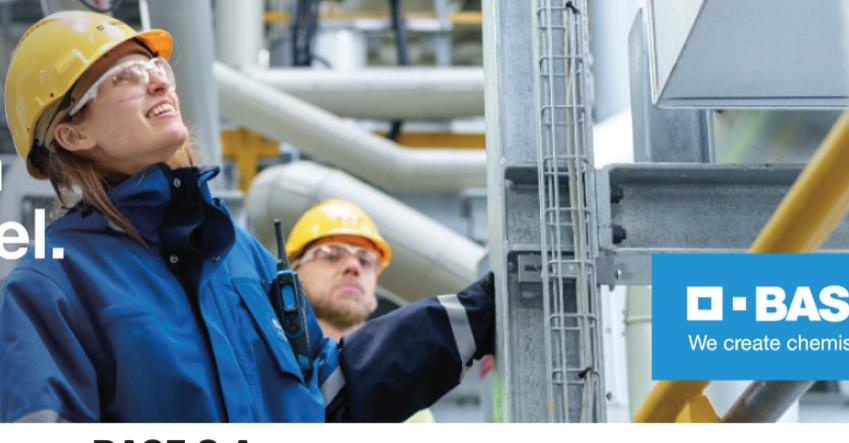
Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
2024	Reapresentado	2024	Reapresentado		

<tbl_r cells="6" ix="5" maxcspan="1" maxrspan="

continua

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.bASF.com.br



BASF
We create chemistry

BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.bASF.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BASF S.A. ("Companhia" ou "BASF") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 abrangem a Companhia e duas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo BASF"). A BASF com sede no Estado de São Paulo, tem por objetivo a industrialização e o comércio, a importação e exportação de produtos químicos de qualquer natureza e para quaisquer fins, bem como exercer a representação e participação em outras sociedades. A CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda. ("CA") na qual a BASF tem 100,00% do controle acionário, tem por objetivo a venda, a distribuição, a comercialização, a importação e exportação, prestação de serviço de consultoria, pesquisa e desenvolvimento de todos os tipos de sementes e extrativos agrícolas. A BASF Coatings S.A. ("Coatings") na qual a BASF tem 99,99% do controle acionário, tem por objetivo a industrialização, comércio, importação e exportação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, bem como o comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos. Em 2024, as companhias BASF Poliuretanos Ltda. e Wintershall BM C 10, das quais a BASF possui 99,99% do controle acionário, foram incorporadas pela BASF S.A.

2. REAPRESENTAÇÃO (não auditada)

Retificação de erro de apresentação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa: A Companhia realizou a retificação de erro referente aos efeitos da cisão da operação de catalisadores automotivos originalmente apresentado como redutor da reserva de lucros na demonstração das mutações do patrimônio líquido. A Companhia utilizou-se da abordagem disposta no CPC 23 - Políticas contábeis, mudança da estimativa e retificação de erro. A seguir são apresentados os efeitos:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	31/12/2023 Originalmente apresentado	Retificação efetuada	31/12/2023 Reapresentado
Reserva de lucros	791.162	310.145	1.101.307
Capital social	4.938.858	(310.145)	4.628.713

A Companhia realizou, também, a retificação de erro de apresentação do caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais e de financiamentos com ganhos e perdas com o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos. A seguir são apresentados os efeitos:

Demonstração do Fluxo de Caixa

	31/12/2023 Controladora Consolidado	Retificação apresentado	31/12/2023 Controladora Consolidado	Reapresentado
(Ganhos) perdas com o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos	453.318	453.823	172.078	625.396
Caixa gerado pelas atividades operacionais	1.725.032	1.435.233	172.078	1.897.110
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	626.501	706.090	172.078	798.579
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-	-	(172.078)	(172.078)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(544.518)	(545.280)	(172.078)	(716.596)
Confirmamos que os auditores predecessores foram comunicados a respeito dos ajustes efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.				(717.358)

Confirmamos que os auditores predecessores foram comunicados a respeito dos ajustes efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

(a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS® Accounting Standards)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas na Nota 5. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela administração da Companhia e das controladas em 28 de abril de 2025. (b) Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024: (i) Incorporação da BASF Poliuretanos Ltda. pela Companhia: No dia 1º de outubro de 2024 ocorreu a incorporação da empresa BASF Poliuretanos Ltda., dedicada à revenda de mercadorias. A Incorporação se justifica pela conveniência de unificar as atividades de sociedades que pertencem ao mesmo grupo econômico e possuíam relação de controladora e controlada. Como resultado desse evento, a BASF assumiu todos os ativos e passivos da BASF Poliuretanos Ltda., consolidando integralmente seu capital, conforme detalhado abaixo:

Valor contábil

Ativo	Controladora	Consolidado
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	92.475	92.475
Contas a receber	26.477	26.477
Estoques	39.877	39.877
Partes relacionadas	117	117
Tributos a recuperar	234.031	234.031
Outros créditos	3.016	3.016
Operações de derivativos	10.941	10.941
Não circulante		
Tributos a recuperar	14.442	14.442
Ativo fiscal diferido	2.830	2.830
Outros créditos	4.569	4.569
Passivo		
Circulante	21.841	21.841
Fornecedores	428.776	428.776
Impostos e contribuições a recolher	179	179
Imposto de renda e contribuições a recolher	166.760	166.760
Partes relacionadas	1.755	1.755
Operações de derivativos	67.283	67.283
Outras contas a pagar	13.654	13.654
Não circulante		
Impostos e contribuições a recolher	4.182	4.182
Outras contas a pagar	253.814	253.814
Total		
Ativo	406.935	406.935
Passivo	428.776	428.776

(ii) Incorporação da Wintershall BM-C 10 Ltda.: No dia 27 de fevereiro de 2024 ocorreu a incorporação da empresa Wintershall BM-C 10 Ltda., a qual estava sem atividade operacional. Como resultado desse evento, a BASF assumiu seu patrimônio líquido que estava a descontar no valor de R\$ 1.234, sendo a posição mais relevante um mútuo com a BASF S.A.. (iii) Descontinuidade de negócios de Pinturas Automotivas na América do Sul: Em fevereiro de 2024, após análise da sustentabilidade do negócio de Pinturas Automotivas (OEM), o Grupo BASF decidiu descontinuar a operação na América do Sul, um processo estruturado e gradual que tem duração de 18 meses. A unidade de produção de tintas, em São Bernardo do Campo, Brasil, continua a ser um local estratégico de produção, venda, logística e Pesquisa e Desenvolvimento de tintas decorativas comercializadas sob as marcas Suvilin e Glasul. Em 2024 o negócio de Pinturas Automotivas (OEM) obteve receita de vendas de R\$ 331 milhões e R\$ 320 milhões em 2023. Foram registradas provisões referentes à indenização da rescisão de contratos com funcionários e desmontagem da fábrica em R\$ 51.054, bem como impairment dos ativos de R\$ 24.107. (iv) Cisão da divisão de catalisadores automotivos em 2023: Em 1º de julho de 2023 ocorreu a cisão do negócio de Catalisadores, constituindo uma nova entidade jurídica independente no Brasil, denominada BASF Environmental Catalyst and Metal Solutions (ECMS). Esta nova Empresa é controlada pela BASF Beteiligungsgeellschaft MBH. Abaixo estão sendo demonstrados os impactos da cisão:

Valor contábil - 2023

Ativo	Controladora	Consolidado
Contas a receber	166.305	166.305
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(961)	(961)
Estoques	87.155	87.155
Provisão para desvalorização dos estoques	(3.193)	(3.193)
Imposto diferido	32.848	32.848
Tax liabilities	7.011	7.011
Outros recebíveis	167.548	167.548
Imobilizado	70.926	70.926
Intangível	2.698	2.698
Total	530.336	530.336
Passivo		
Contas a pagar	28.145	28.145
Provisões diversas	68.614	68.614
Provisão para benefícios a funcionários	2.903	2.903
Outras contas a pagar	115.209	115.209
Total	214.872	214.872
Acervo líquido	315.465	315.465

(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos: A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em concordância com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), requer que a administração do Grupo BASF use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, provisão para redução ao valor recuperável dos ativos, provisão para causas judiciais, mensuração de instrumentos financeiros e ativos, provisão para benefícios a funcionários e provisões sobre a receita. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Companhia e das controladas revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

(a) **Estimativa do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis do Grupo BASF exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. O valor justo tem sido apurado para os propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. (b) **Fatores de risco financeiro:** As atividades do Grupo BASF expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo BASF busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. O Grupo BASF usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A gestão de risco é realizada pela tesouraria do Grupo BASF. A Tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia e as controladas contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo BASF. A administração da Companhia e das controladas estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excessões de caixa. O quadro a seguir sumaria a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo BASF administra sua exposição.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de taxa de câmbio das moedas	Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade (Nota 30)	Contratos futuros a termo
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos, investimentos em instrumentos de dívida e ativos de contratos	Análise de vencimento	Monitoramento dos limites de crédito/ratings
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Avaliação de crédito	Previsões de fluxo de caixa

(i) Risco de taxa de câmbio das moedas: O Grupo BASF atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos e ao euro. Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data da apresentação são reconversados para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As Empresas do Grupo BASF, cujas operações estão expostas ao risco cambial, são requeridas a proteger suas posições via operações de hedge, efetuadas sob a orientação da Tesouraria do Grupo BASF. (ii) Risco de taxa de juros: A administração do Grupo BASF revisa regularmente o risco de taxa de juros através de estimativas e premissas utilizadas nos cálculos conforme apresentado no quadro na nota 30 (h). (iii) Risco crédito: Os riscos de crédito e inadimplência surgem quando os clientes e devedores não cumprem as suas obrigações contratuais. O Grupo BASF analisa regularmente credibilidade de seus clientes e concede limites de crédito com base na análise dos demonstrativos financeiros de seus clientes e mediante a consulta externa aos órgãos competentes de proteção ao crédito. Devido às atividades globais e diversificada estrutura do cliente do Grupo BASF, não há concentração de risco de inadimplência. No Grupo BASF, o risco de crédito de um ativo financeiro é avaliado usando informações internas e informações de classificação externa de rating da respectiva contraparte. Um aumento significativo no nível de risco de crédito da contraparte é assumido se o nível de rating for rebaixado. Em determinadas circunstâncias, fatores específicos do setor e as expectativas são levadas em consideração ao avaliar a necessidade de um aumento de provisão como parte do cálculo esperado para perdas de crédito e provisões individuais de avaliação. Além da análise aos demonstrativos financeiros, o Grupo BASF utiliza classificações internas conforme o comportamento de pagamento de seus clientes e mediante informações externas obtidas junto aos órgãos de proteção ao crédito. As provisões para avaliação individual também são baseadas na solvência e em cliente específico. (iv) Risco de liquidez: O departamento de tesouraria monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo BASF para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa é investido pela Tesouraria em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente. Passivos financeiros por vencimento projetados aos seus fluxos de caixa não descontados:

Em 31 de dezembro de 2024	Controladora	Consolidado

continua

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.bASF.com.br



BASF
We create chemistry

BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.bASF.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possam ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo BASF sobre condições de que o Grupo não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. O Grupo BASF considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva o Grupo BASF utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. (ii) Impairment de ativos não financeiros: Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução do valor recuperável (*impairment*). As revisões do *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional. Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. (e) Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido (preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas). O custo dos estoques é baseado no princípio da média ponderada e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. Na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o valor realizável líquido dos estoques é avaliado e uma provisão para desvalorização de estoques ou de baixa movimentação pode ser reconhecida. As baixas e reversões são reconhecidas como "Custo dos produtos vendidos e serviços prestados". (f) Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração: Itens de imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo de determinados itens de imobilizado foi apurado por referência à reavaliação anteriormente efetuada pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e que estão em concordância as normas internacionais de contabilidade (IFRS). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) do imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras despesas operacionais líquidas. (ii) Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para o Grupo BASF e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para os períodos apresentados são as seguintes:

Anos
10-33
5-20
2-10
5
3-5

Edificações
Máquinas e equipamentos
Móveis e utensílios
Veículos
Equipamentos de computação

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. (g) Ativos Intangíveis: (i) Ágio: O ágio resultante da aquisição de controladas é incluído no grupo de ativos intangíveis. Quanto às aquisições anteriores a 1º de janeiro de 2009, o ágio é incluído baseando-se em seu custo atribuído, que representa o valor registrado de acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas. Mensuração subsequente: O ágio é mensurado pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Com relação a Companhia e investidas registradas por equivalência patrimonial, o valor contábil do ágio é incluído no valor contábil do investimento, e uma perda por redução ao valor recuperável em tal investimento não é alocada para nenhum ativo, incluindo o ágio, que faz parte do valor contábil da Companhia e investidas registradas por equivalência patrimonial. (ii) Outros ativos intangíveis: Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo BASF e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. (iii) Gastos subsequentes: Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para o Grupo BASF e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iv) Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos dos softwares são de cinco anos, carteira de clientes de doze anos e direitos de uso de dez anos. (h) Benefícios a empregados: O Grupo BASF tem planos de benefício definido e, também, de contribuição definida. (i) Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou constitutiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o resarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. (ii) Planos de benefício definido: Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daquelas da respectiva obrigação do plano de pensão. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado. (iii) Benefícios de término de vínculo empregatício: Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando o Grupo BASF está comprovadamente comprometido, sem possibilidade realista de retrocesso, com um plano formal detalhado para rescindir o contrato de trabalho antes da data de aposentadoria normal ou prover benefícios de término de vínculo empregatício em função de uma oferta feita para estimular a demissão voluntária. Os benefícios de término de vínculo empregatício por demissões voluntárias são reconhecidos como despesa caso o Grupo BASF tenha feito uma oferta de demissão voluntária, seja provável que a oferta será aceita, e o número de funcionários que irão aderir ao programa possa ser estimado de forma confiável. Caso os benefícios sejam pagáveis por mais de 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, então eles são descontados aos seus valores presentes. (iv) Outros benefícios de longo prazo a empregados: A obrigação líquida do Grupo BASF com relação a benefícios a empregados que não os planos de pensão é o valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores; aquele benefício é descontado para apurar o seu valor presente, e o valor justo de quaisquer ativos relacionados é deduzido. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas sobre títulos de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximam das condições das obrigações do Grupo BASF. O cálculo é realizado através do método de crédito unitário projetado. Quaisquer ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no resultado no período em que surgem. (v) Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se o Grupo BASF tem uma obrigação legal ou constitutiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. (i) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo BASF tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um

recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. O aumento da provisão em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. (j) Reconhecimento da receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita é reconhecida quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O Grupo BASF baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. (i) Receita de produtos vendidos: As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega ocorre quando os produtos são enviados para o local especificado, os riscos de obsolescência e perda são transferidos para o cliente. A receita dessas vendas é reconhecida com base no preço estabelecido no contrato, líquido dos descontos de volume estimados. A receita é reconhecida apenas na medida em que for altamente provável que não irá ocorrer uma reversão significativa. As vendas são realizadas seguindo o prazo médio de 81 dias, portanto, não têm caráter de financiamento, o que é consistente com a prática do mercado. As vendas com prazo superior a um ano são descontadas ao valor presente. Rebate: O Grupo BASF tem a modalidade de venda denominada *rebate*, que é um acordo comercial documentado e assinado entre o Grupo e o cliente. Nesta modalidade é definido um percentual de retorno em crédito, espécie ou produto ao cliente, mediante o atingimento de volumes ou metas. Esses acordos são ações necessárias para alcançar um ou mais objetivos de marketing de acordo com a visão estratégica da Unidade de Negócio, que pode ser: ganho de market share, aumento de volume de vendas, maior rentabilidade, acesso a mercado ou cliente, venda de portfolio ou produto específico, entre outros. O rebate é reconhecido como uma provisão para dedução de receita destas vendas e o recebível é reduzido quando da emissão de nota de crédito. (ii) Serviços: A receita da prestação de serviços é reconhecida no período contábil durante o qual os serviços são prestados. A receita é reconhecida com base no serviço real fornecido ao final do exercício como uma proporção do total de serviços a serem prestados, pois o cliente recebe e utiliza os serviços de forma simultânea. Isso é determinado com base nas horas reais trabalhadas em relação ao total de horas de trabalho estimadas. A prestação de serviços da Companhia é composta por uma única obrigação de desempenho. As estimativas de receitas, custos ou progresso até a conclusão são revisadas quando as circunstâncias sofram alterações. Quaisquer consequentes aumentos ou diminuições nas receitas ou custos estimados são refletidos no resultado no período em que a administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão. (k) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos de *hedge* que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros, e perdas nos instrumentos de *hedge* que estão reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. (l) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos: As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda de correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre o valor contábil e a base fiscal dos ativos e passivos, bem como dos prejuízos fiscais apurados. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: (i) reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. Além disso, imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. (m) Arrendamentos: A adoção do IFRS 16/CPC 06(R2), em 2019, permitiu que a taxa incremental fosse determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. O Grupo BASF adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de natureza similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares. A Companhia e uma controlada reconhecem o ativo referente ao direito de uso e um passivo correspondente ao arrendamento na data de início de um contrato que é, ou contém um arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo. A Companhia e uma controlada não reconhecem os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou valor abaixo de EUR 5 mil (cinco mil euros). Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual. Os ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que o Grupo BASF irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados utilizando a taxa de juros implícita do arrendamento ou, caso essa taxa não possa ser imediatamente determinada, com base na taxa incremental de captação da Companhia e uma controlada. O passivo de arrendamento é mensurado ao custo amortizado pelo método de juros efetivo e é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de uma mudança em um índice ou taxa. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, um ajuste correspondente é feito no valor contábil do ativo do contrato de arrendamento ou é reconhecido diretamente no resultado do exercício se o valor contábil do ativo já tiver sido reduzido a zero. Os ativos e passivos de arrendamento estão apresentados na Nota 16. (n) Consolidação: (i) Combinações de negócios: Para as aquisições efetuadas pela Companhia e as controladas escolhem se irão mensurar a participação não controladora pelo seu valor justo, ou pela participação proporcional da participação não controladora sobre os ativos líquidos identificáveis, apurados na data de aquisição. Os custos de transação, que não sejam aqueles associados de participação acionária, os quais o Grupo BASF incorre com relação a uma combinação de negócios, são reconhecidos como despesas à medida que são incorridos. (ii) Investimentos em controladas: As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo BASF. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os investimentos da Companhia e das controladas incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (o ágio em coligadas é registrado e testado para redução do valor recuperável separadamente). Quando a participação do Grupo BASF nos prejuízos de uma Companhia investida cujo patrimônio líquido contabilizado seja inferior a sua participação acionária nessa Companhia registrada por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo, é reduzido até chegar a zero, e o reconhecimento de perdas adicionais é encerrado, exceto nos casos em que o Grupo BASF tenha obrigações construtivas ou efetuou pagamentos em nome da Companhia investida, quando, então, é constituída uma provisão para a perda de investimentos. (iii) Transações eliminadas na consolidação: Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. (o) Alterações de novas práticas que ainda não estão em vigor: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IAS 21 - "Falta de Conversibilidade"; • Alterações ao IFRS 18 - "Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras"; • Alterações ao IFRS 19 - "Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações"; Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações finance

continua

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.bASF.com.br


We create chemistry
BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18www.bASF.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC")

Controladora / Consolidado	
2024	2023
232.684	191.755
<u>232.684</u>	<u>191.755</u>

Emissão de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC"): A Companhia investe em dois fundos de investimentos, nos quais também exerce função de cedente de direitos creditórios: o FIDC Opea Agro Insumos e o FIDC Sales Finance Responsabilidade Limitada. O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Insumos está constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado. O patrimônio líquido deste FIDC está distribuído entre cotas seniores (74,50%), cotas mezanino (25,00%) e cotas júnior (0,50%) no valor equivalente a R\$ 820.790. A Companhia é investidora e proprietária da totalidade das quotas mezanino, que corresponde a R\$ 205.193 do patrimônio líquido. O montante total das emissões de direitos creditórios ao fundo foi de R\$ 869.487 em 2024 e R\$ 698.000 em 2023. O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sales Finance Responsabilidade Limitada está constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração de 6 (seis) anos. O patrimônio líquido do FIDC está distribuído entre cotas seniores (70,78%), cotas mezanino (28,30%) e cotas júnior (0,91%) no valor equivalente a R\$ 141.862. A Companhia é investidora e proprietária da totalidade das quotas mezanino, que corresponde a R\$ 40.152 do patrimônio líquido. O montante total das emissões de direitos creditórios ao fundo foi de R\$ 548.160 em 2024 e R\$ 558.207 em 2023.

8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Circulante				
Contas a receber - nacional	5.213.014	5.101.061	5.234.851	5.143.857
Barter	2.060.957	1.669.904	2.060.957	1.669.904
Operações de vendor (*)	288.969	344.715	288.969	344.715
Contas a receber - exportação	80.711	96.653	80.711	96.653
Perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	(547.300)	(438.470)	(547.639)	(445.478)
Não circulante	7.096.351	6.773.863	7.117.849	6.809.651
Contas a receber - nacional	6.174	4.446	7.778	6.050
Perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa (PECLD)			(1.604)	
7.102.525	6.778.309	7.124.023	6.815.701	

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Valores a vencer	7.003.337	5.371.231	7.023.762	5.406.585
Valores vencidos:				
De 1 a 29 dias	119.507	434.911	119.853	435.797
De 30 a 89 dias	210.509	210.248	210.944	211.156
De 90 a 365 dias	181.844	333.749	181.942	333.878
Acima de 365 dia	134.628	866.640	136.765	873.763
Perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	(547.300)	(438.470)	(549.243)	(445.478)
7.102.525	6.778.309	7.124.023	6.815.701	

(*) As operações de Vendor são detalhadas na Nota 19.

Movimentação das perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(494.623)	(498.800)		
Adições	(73.799)	(76.739)		
Recebimentos no ano	128.580	128.580		
Baixas para perda	1.372	1.481		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(438.470)	(445.478)		
Adições	(406.095)	(401.030)		
Recebimentos no ano	203.519	203.519		
Baixas para perda	93.746	93.746		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(547.300)	(549.243)		

A exposição do Grupo BASF a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes e a outras contas, são divulgadas na Nota 30. O cálculo da PECLD, conforme preceita o CPC 48, tem como premissas básicas a análise de gerenciamento de risco e exposição ao risco de crédito junto a seus clientes, sendo apresentado com base no aging dos títulos, de forma a estabelecer um critério de fácil leitura pelo usuário das informações contábeis.

9. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Produtos acabados	1.413.204	1.918.153	1.413.204	1.918.153
Produtos para elaboração	2.772	1.208	2.772	1.208
Mercadorias para revenda	546.449	473.188	563.903	493.921
Matérias-primas	956.549	1.298.524	956.549	1.298.524
Importações em trânsito	699.615	568.457	699.615	582.696
Material técnico	168.698	161.783	168.698	161.783
Materiais diversos	61.489	67.835	61.489	67.835
Adiantamento para fornecedores	61.547	75.786	61.622	76.088
Provisão para desvalorização de estoques	(239.286)	(338.067)	(239.834)	(338.859)
3.671.037	4.226.867	3.688.018	4.261.349	

10. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Circulante				
ICMS	15.656	64.074	15.746	123.904
IPI	4.780	105.338	4.780	105.338
PIS e COFINS	58.895	74.838	59.597	112.178
Imposto de renda e contribuição social	262.918	377.308	262.918	378.014
Não circulante	342.249	621.559	343.041	719.435
Imposto de renda e contribuição social	325.151	248.075	325.151	261.205
ICMS	104.324	115.612	104.324	115.612
PIS e COFINS	206.903	213.230	208.951	214.995
Benefício fiscal - Reintegra	45.312	44.847	45.312	44.847
ICMS - Provisão para valor recuperável	(74.277)	(75.430)	(74.277)	(75.430)
607.413	546.334	609.461	561.229	

11. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Bens recebidos em forma de pagamento	25.545	27.467	25.545	27.467
Depósitos judiciais	94.182	83.948	94.182	88.576
Acordos judiciais (*)	130.000	-	130.000	-
Incentivos de mercado	18.247	22.026	18.247	23.073
Adiantamentos a despachantes	20.232	46.954	20.232	46.954
Outros créditos	37.461	42.412	42.744	49.143
Circulante	325.667	222.807	330.950	235.213
Não circulante	177.282	81.615	179.065	89.393
(*) Ação de indenização referente a resarcimento de direitos relacionados à compra de estabelecimentos comerciais pelo Grupo BASF ocorridos nos anos de 2003 e 2008.	148.385	141.192	151.885	145.820

continua

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.bASF.com.br**BASF S.A.** CNPJ nº 48.539.407/0001-18www.bASF.com.br**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Resultado

	Controladora				Consolidado			
	2024		2023		2024		2023	
	Resultado	Vendas e comissões	Resultado	Vendas e comissões	Resultado	Vendas e comissões	Resultado	Vendas e comissões
BASF SE	3.671.008	796.370	4.371.149	1.020.515	3.671.660	796.370	4.371.178	1.020.515
BASF Coatings GmbH	21.325	7.683	25.787	2.526	21.325	7.683	25.787	2.526
BASF Polyurethanes GmbH	303.680	59	135.618	31	303.680	59	163.239	31
BASF Espanola S.L.	9.918	290	17.561	1	9.918	290	17.561	1
BASF Agro B.V. Arnhem (NL)	1.854.835	547.172	1.465.178	329.918	1.854.835	547.172	1.465.178	329.918
BASF Agrochemical Products B.V. Puerto-Rico Branch	179.170	31.811	169.533	59.988	179.170	31.811	169.533	59.988
BASF Corporation	647.653	152.938	1.004.463	163.698	647.653	152.938	1.090.080	163.698
BASF Chile S.A.	10.375	52.640	1.961	32.315	10.375	52.640	1.961	32.315
BASF Argentina S.A.	17.508	165.546	4.793	213.089	17.508	165.546	4.793	213.089
CA Pesquisa e Comercio de Sementes Ltda.	-	1.527	-	1.400	-	-	-	-
BASF Uruguaya S.A.	-	14.868	-	4.711	-	14.868	-	6.158
BASF Paraguaya S.A.	-	2.445	31.546	2.079	-	2.445	31.546	2.079
BASF Poliuretanos Ltda.	2.751	7.892	5.204	5.997	-	-	-	-
BASF Quimica Colombiana S.A.	2.002	75.968	3.803	80.581	2.002	75.968	3.803	80.581
BASF Performance Polyamides Korea Co., Ltd.	8.193	10.053	13.666	4.552	8.193	10.053	13.666	4.552
BASF PETRONAS Chemicals Sdn. Bhd.	32.051	-	17.680	-	32.051	-	17.680	-
BASF South East Asia Pte. Ltd.	32.181	587	19.605	558	32.181	587	19.605	558
BASF Hong Kong Ltd.	181.954	12.834	136.174	14.238	181.954	12.834	136.174	14.238
BASF Company Ltd.	46.846	-	18.117	-	46.846	-	28.801	-
BASF Advanced Chemicals Co., Ltd.	9.544	-	8.689	-	9.544	-	8.689	-
Others	47.459	71.758	37.938	75.252	76.034	76.646	78.513	71.190
	7.078.453	1.952.441	7.488.465	2.011.449	7.104.929	1.947.910	7.647.787	2.003.603

14. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração do pessoal-chave da administração compreende o presidente e os vice-presidentes seniores:

Controladora e Consolidado

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Salários, férias e 13º salários	6.139	6.517
Participações nos lucros e gratificações	6.357	3.836
Outros benefícios	2.587	1.840
	15.083	12.193

15. INVESTIMENTOS

Quantidade de ações ou cotas possuídas	Capital social - percentual de participação		Patrimônio líquido		Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		Participação no resultado de controladas		Saldo do investimento
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	
BASF Poliuretanos Ltda.	-	115.216	-	99,99	-	163.060	7.449	42.296	7.449 42.296
Wintershall BM-C-10	-	53.275	-	99,99	-	(1.270)	1.270	-	1.270
BASF Coatings S.A. (i)	1.147	-	99,99	-	1.142	-	(5)	-	(5)
CA Pesquisa e Comercio de Sementes Ltda.	35.473	35.473	100,00	99,99	32.674	25.805	6.867	3.767	6.867 3.767
Outros investimentos (ii)	-	-	-	-	907	907	-	-	907 907
	34.723	188.503	15.581	46.063	15.581	46.063	34.723	189.773	

(i) Esta Companhia foi constituída para receber o negócio de tintas decorativas, que faz parte da divisão Coatings da BASF, ao longo de 2025 (Nota 32 - Eventos Subsequentes). (ii) Para a demonstração consolidada permanecem somente os valores de outros investimentos no total de R\$907 (R\$907 - 2023) que se refere substancialmente a empresa Campo Limpo Reciclagem Transformação Plásticos S.A. cuja operação é derivada da união de investimentos de um conglomerado de empresas do segmento agroquímico.

16. ATIVO DE DIREITO DE USO

(i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial: O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Ativos de direito de uso				
Edificações	33.061	23.817	33.061	23.817
Máquinas e equipamentos	11.018	32.770	11.018	32.770
Móveis e utensílios	58	-	58	-
Veículos	112.956	84.944	115.136	87.812
Equipamentos de computação	408	807	408	807
Terrenos	21.594	25.903	21.594	25.903
	179.095	168.241	181.275	171.109

Passivos de arrendamentos	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	2024	2023	2024	2023
Circulante	98.720	105.216	99.732	106.477
Não circulante	64.704	83.716	65.872	85.512
	163.424	188.932	165.604	191.989

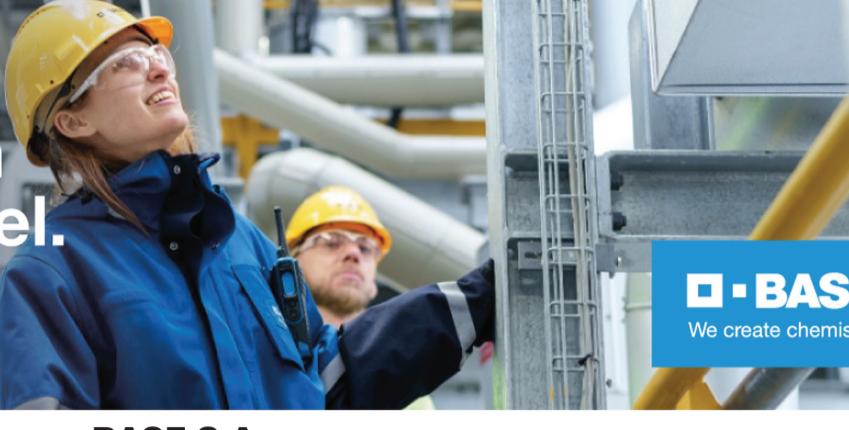
(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado: A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos: Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	2024	2023	2024	2023
Edificações	(10.031)	(9.024)	(10.031)	(9.024)
Máquinas e equipamentos	(21.751)	(48.885)	(21.751)	(48.885)
Móveis e utensílios	(175)	(16)	(175)	(16)
Veículos	(26.751)	(

continua

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.bASF.com.br



BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.bASF.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Adiantamento de clientes
Outras contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Adiantamento de clientes	143.719	151.384	143.719	151.384
Outras contas a pagar	30.623	17.303	30.623	21.483
Circulante	174.342	168.687	174.342	172.867
Não circulante	155.183	153.709	155.183	157.889
	19.159	14.978	19.159	14.978

23. PROVISÃO PARA CAUSAS JUDICIAIS

O Grupo BASF é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Controladora

	Tributárias						
	Cívicos	Trabalhistas	Federal	Estadual	Cobrança Jurídica	Depósitos Judiciais	Líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2023	22.445	66.938	163.460	751	2.160	(3.121)	252.643
Constituição de provisão	12.380	29.366	17.067	98	-	(631)	58.280
Consumo de provisão	(7.330)	(8.796)	(19.425)	-	-	-	(35.550)
Reversão	(4.768)	(16.689)	(59.434)	-	(2.160)	10	(83.041)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.737	70.819	101.669	849	-	(3.742)	192.332
Constituição de provisão	4.304	14.534	15.223	66.733	-	(717)	100.077
Incorporação BASF Poliuretanos Ltda.	577	1.911	738	-	-	-	3.226
Consumo de provisão	(10.727)	(14.827)	(694)	(2.912)	-	-	(29.160)
Reversão	(3.489)	(13.023)	(4.321)	(4.158)	-	36	(24.955)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.402	59.414	112.615	60.512	-	(4.423)	241.520

Consolidado

	Tributárias						
	Cívicos	Trabalhistas	Federal	Estadual	Cobrança Jurídica	Depósitos Judiciais	Líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2023	22.445	68.539	168.379	751	2.160	(3.121)	259.163
Constituição de provisão	12.380	29.636	17.691	98	-	(631)	59.172
Consumo de provisão	(7.330)	(8.796)	(21.145)	-	-	-	(37.270)
Reversão	(4.768)	(16.689)	(62.024)	-	(2.160)	10	(85.630)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.737	72.690	102.901	849	-	(3.742)	195.435
Constituição de provisão e atualização monetária	4.304	15.579	15.337	66.733	-	(717)	101.236
Consumo de provisão	(10.727)	(14.827)	(728)	(2.912)	-	-	(29.194)
Reversão	(3.489)	(13.023)	(4.321)	(4.158)	-	36	(24.955)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12.825	60.419	113.189	60.512	-	(4.423)	242.522

Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza tributária, cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável. (i) Descrição dos processos de natureza tributária. **Valor:** 1) 9800/225 (AO - 5005897-56.2020.8.21.0035) - 9800/279 (EF 5245821-90.2023.8.21.0001 / EEEF 5028826-49.2024.8.21.0001): discussão judicial. Trata-se de ação anulatória para cancelar auto de infração lavrado para a cobrança de ICMS pelo Estado do Rio Grande do Sul, diante da suposta impossibilidade de compensação de crédito do imposto apurado na entrada de produtos agropecuários, com débitos, também de ICMS, oriundos de operações de natureza diversa (não agropecuária). Nos autos da ação anulatória, foi proferida sentença desfavorável aos interesses da empresa, razão da interposição de recurso de apelação, ao qual também foi negado provimento quanto ao mérito. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos especial e extraordinário interpostos pela empresa. Em paralelo, também foi ajuizada execução fiscal com o mesmo objeto, nos autos da qual foram opostos os competentes embargos à execução fiscal, sobretestados até o julgamento da ação anulatória. **R\$ 58.881 (R\$ 0 em 2023).** 2) G7816 (10880.939538/2013-24): discussão administrativa. Trata-se de compensação de crédito decorrente de pagamento indevido ou a maior do IRPJ referente a outubro/2008 com débito de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2010. Em dezembro/2024, foi dado provimento ao recurso voluntário interposto pela BASF. Atualmente, aguarda-se o julgamento de embargos de declaração opostos pela BASF, bem como a interposição de eventual recurso perante a Fazenda Nacional. **R\$ 15.067 (R\$ 13.067 em 2023).** 3) G8420 (5011570-08.2020.4.03.6100): discussão judicial. Trata-se de ação anulatória para cancelamento do auto de infração lavrado para a Receita Federal para a cobrança de IRPJ/CSLL, referente ao ano-calendário de 2011. Destaca-se que grande parte do crédito tributário (aproximadamente 94%) foi exonerado, ainda na esfera administrativa. Atualmente, após a prolação de sentença parcialmente favorável aos interesses da empresa, aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação interpostos pela BASF e pela União Federal. Destaca-se que o mesmo débito também já é objeto da Execução Fiscal nº 5017026-81.2020.4.03.6182 (G9714), que se encontra sobretestada, até o julgamento da ação anulatória. **R\$ 12.812 (R\$ 11.571 em 2023).** 4) G7339 (16692.720982/2014-52): discussão administrativa. Trata-se de compensação do crédito decorrente de pagamento indevido ou a maior do IRPJ referente a outubro/2008 com débito de IRPJ e CSLL de 2011. A manifestação de inconformidade apresentada pela empresa foi julgada improcedente, razão da interposição de recurso voluntário, ao qual, em dezembro/2024, foi negado provimento. Atualmente, aguarda-se a análise dos embargos de declaração opostos pela BASF. **R\$ 10.582 (R\$ 9.557 em 2023).** 5) M020 (15746.721587/2021-81): discussão administrativa. Trata-se de auto de infração lavrado para a cobrança de IRPJ, CSLL e PIS/COFINS, referentes ao ano-calendário de 2016, sob a alegação da Receita Federal de suposta dedução indevida de despesas não necessárias, bem como suposta omissão de receita. Após o julgamento em primeira instância administrativa que decidiu por cancelar parcialmente o auto de infração (~58% do valor auhtuado), foi interposto recurso voluntário pela BASF, buscando o cancelamento do valor remanescente. Referido recurso se encontra, atualmente, pendente de julgamento. Destaca-se que apenas a parcela do litígio referente ao IRPJ/CSLL é classificada com prognóstico de perda provável, enquanto a parcela que corresponde a PIS/COFINS possui prognóstico de perda possível. **R\$ 10.040 (R\$ 9.067 em 2023).** 6) 9800/69 (0056808-65.2012.8.26.064): discussão judicial. Trata-se de execução fiscal ajuizada para a cobrança de débitos de ICMS, originários de auto de infração lavrado sob o fundamento de que seria ilegítima a manutenção de crédito de ICMS na entrada de mercadorias comercializadas com as Áreas de Livre Comércio. Considerando a publicação de anistia tributária pelo Estado de São Paulo (Lei nº 17.843/2023), por estratégia financeira e condição do processo, em 2024, a BASF optou por efetuar o pagamento do crédito tributário, com redução de multa e juros. **R\$ 0 (R\$ 5.285 em 2023).** Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Cívicos	336.485	292.527	336.485	292.527
Tributárias	841.510	1.100.672	841.510	1.127.389
Federal	637.932	508.078	637.932	534.795
Estadual	172.881	563.770	172.881	563.770
Municipal	30.697	28.824	30.697	28.824
Processos de risco possível	1.177.995	1.393.199	1.177.995	1.419.916

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes: (ii) Descrição do processo de natureza cível: **Valor:** Caso FEPERJ: Número do caso: 2009.045.002323-7 Comarca: Resende/RJ. Processo busca pagamento de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente ambiental no site da Servatis (antigo toller da BASF) ocorrido devido ao vazamento de produtos químicos no Rio Pirapetinga. **R\$ 336.485 (R\$ 292.527 em 2023).** (iii) Descrição dos processos de natureza tributária: **Valor:** 1) PN003 (5001315-12.2021.4.03.6114): discussão judicial. Trata-se de mandado de segurança que visa o cancelamento integral da exigência fiscal remanescente do auto de infração lavrado para a cobrança de IPI, acrescidos de juros e multa de 150%, em função de glosa de créditos utilizados pela BASF para quitar débitos de IPI. Após a prolação de sentença que concedeu parcialmente a segurança, para o fim de limitar a multa punitiva ao patamar de 100% do valor do débito tributário, foram interpostos recursos de apelação pela empresa e pela Fazenda Nacional, atualmente, pendentes de julgamento. **R\$ 220.828 (R\$ 211.849 em 2023).** 2) 9800/25 (0016062-17.2009.4.03.6100): discussão judicial. Trata-se de mandado de segurança que visa o cancelamento da cobrança de multa calculada sobre a receita bruta, em razão do atraso na entrega de arquivos digitais relacionados à fiscalização de créditos do período de 2000 a 2002. Após a prolação de sentença que não concedeu a segurança, a BASF interpôs recurso de apelação, ao qual foi dado provimento para afastar a multa calculada sobre a receita bruta. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pela União Federal. **R\$ 93.722 (R\$ 90.152 em 2023).** 3) 9800/93 (16349.720187/2012-35): discussão administrativa. Trata-se de compensação de crédito de PIS e da COFINS, decorrente do pedido de habilitação de crédito (PAs nºs 11610.008237/2007-51 e nº 11610.008238/2007-04) reconhecido por decisão judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.61.14.003530-5, com débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos voluntários interpostos pela BASF. **R\$ 45.585 (R\$ 52.804 em 2023).** 4) 9800/141 (10413124.2015.8.26.0053): discussão judicial. Trata-se ação anulatória em que se discute a exigência de ICMS, juros e multa pelo Estado de São Paulo em razão da BASF ter promovido a importação de mercadorias, formal e jurídica, por meio da sua filial de Ibiporã/PR, registrando a entrada dessas mercadorias como simbólica, em conformidade com a legislação, e, na sequência, deu saída física de parte dessas mercadorias importadas para outra filial sediada em Guaratinguetá/SP. Por ter considerado que a sujeição ativa para incidência do ICMS-Importação (e, consequentemente, a sujeição passiva) está vinculada à entrada física da mercadoria, o Estado de São Paulo lavrou o auto de infração. Considerando a publicação de anistia tributária pelo Estado de São Paulo (Lei nº 17.843/2023), por estratégia financeira e condição do processo, em 2024, a BASF optou por efetuar o pagamento do crédito tributário, com redução de multa e juros. **R\$ 0 (R\$ 299.390 em 2023).** 5) 9800/15 (758847/2011) - R\$ 101.552.830,88: discussão administrativa. Trata-se de auto de infração lavrado pela Fazenda Nacional do Estado do Mato Grosso sob o fundamento de que a BASF não teria procedido ao estorno do crédito do ICMS, referente ao período de janeiro a dezembro de 2004, apurado na entrada de defensivos agrícolas em seu estabelecimento, provenientes de outros Estados e cujas saídas, em operações internas ao Estado do Mato Grosso, foram isentas. O auto de infração exige

continua

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.bASF.com.br**BASF S.A.** CNPJ nº 48.539.407/0001-18www.bASF.com.br

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Impostos e outras taxas (i)	(151.747)	(94.704)	(155.072)	(103.192)
Fretes	(692.348)	(580.732)	(692.348)	(580.732)
Outras despesas	(1.457.159)	(1.272.665)	(1.465.809)	(1.270.661)
Total dos custos e despesas	(19.088.816)	(18.959.111)	(19.285.193)	(19.230.686)
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(14.905.090)	(14.980.302)	(15.066.283)	(15.211.918)
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(4.183.726)	(3.978.809)	(4.218.767)	(4.018.768)

(i) Registrados, dentre outros impostos e taxas, os impostos referentes ao pagamento do crédito tributário do ICMS do processo 9800/141 (Nota 23).

28. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Outras despesas operacionais, líquidas				
Despesas serviços com partes relacionadas	(7.985)	(1.142)	(7.985)	(1.142)
Outras despesas com impostos	(7.187)	(34.311)	(7.632)	(34.311)
Custo de operações financeiras	-	(15.558)	-	(15.558)
Perda na venda de ativo fixo	(40)	(6.043)	(40)	(6.043)
Outras despesas	(1.078)	(3.587)	(1.284)	(3.587)
	(16.290)	(60.641)	(16.941)	(60.641)

Outras receitas operacionais, líquidas

	2024	2023	2024	2023
Ganho na venda de ativo fixo	79	5.339	79	6.385
Reversão de provisões (*)	6.658	205.220	6.658	277.030
Outras receitas	6.817	2.690	8.190	2.807
	13.554	213.249	14.927	286.223
Despesas operacionais líquidas	(2.736)	152.608	(2.014)	225.582

(*) Referente à reversão de parte da provisão por não recuperabilidade dos créditos de ICMS, em razão da realização dos créditos acumulados no Estado de São Paulo (Nota 10).

29. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Despesas financeiras				
Juros - Despesas financeiras	(431.272)	(362.550)	(432.455)	(369.084)
Variações cambiais passivas	(999.612)	(508.265)	(1.006.991)	(520.985)
Juros de obrigações de benefícios a funcionários	(19.180)	(22.499)	(19.180)	(22.499)
Variações cambiais passivas sobre empréstimos	(827.392)	(289.055)	(837.876)	(292.324)
Perdas nas operações de hedge	(172.826)	(1.368.954)	(172.826)	(1.369.116)
Impostos sobre receita financeira	(19.228)	-	(19.228)	-
Juros de arrendamento	(19.035)	(24.159)	(19.418)	(24.590)
Juros capitalizados	(1.184)	(2.060)	(1.184)	(2.060)
Outras despesas financeiras	(50.099)	(16.333)	(50.261)	(16.381)
	(2.599.828)	(2.593.875)	(2.559.419)	(2.617.039)
Receitas financeiras				
Juros - Receitas Financeiras	144.364	138.325	149.900	142.515
Variações cambiais ativas	252.182	991.420	263.494	994.171
Variações cambiais ativas sobre empréstimos	69.273	251.022	70.239	259.367
Ganhos nas operações de hedge	1.321.194	415.177	1.321.759	415.177
Outras receitas financeiras	22.636	385.898	22.636	389.806
	1.809.649	2.181.842	1.828.028	2.201.036
Despesas e receitas líquidas	(730.179)	(412.033)	(731.391)	(416.003)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Ativo				
Caixa e bancos		46.755		
Aplicações financeiras	(Nota 6)	-	29.087	-
Títulos e valores mobiliários	(Nota 6)	1.083.099	233.427	-
Contas a receber de clientes	(Nota 7)	232.684	191.755	-
Partes relacionadas	(Nota 8)	7.102.525	6.778.309	-
Operações de derivativos (Nota 30)	(Nota 13)	555.623	484.815	-
Outras contas, excluindo adiantamentos	1.624.476	-	1.624.805	-
	291.139	-	296.422	-
	1.624.476	9.311.825	9.349.515	7.969.674
Passivo				
Emprestimos	(Nota 19)	-	288.969	-
Fornecedores	(Nota 20)	-	1.060.550	-
Operações de derivativos	(Nota 30)	944.880	241.516	944.880
Partes relacionadas	(Nota 13)	-	6.975.223	-
Passivos de arrendamentos	-	163.424	188.932	-
Outras contas a pagar, excluindo adiantamentos	944.880	30.623	17.303	30.623
	9.501.088	241.516	8.586.723	9.525.527

	Controladora/Consolidado							
	Cenário Exposição - R\$	Cenário Provável - 10%	Cenário Possível - 25%	Cenário Remoto - 50%	Cenário Exposição - R\$	Cenário Provável - 10%	Cenário Possível - 25%	Cenário Remoto - 50%
Operação	Risco							
Investimento	Variação do CDI	1.083.099	1.094.829	1.112.424	1.141.749	1.071.363	1.053.774	1.024.449
Efeito líquido		11.730	29.325	58.650	(11.730)	(29.325)	(58.650)	
Taxas de juros consideradas		10,83%	11,91%	13,54%	16,25%	9,75%	8,12%	5,42%
Em 31 de dezembro de 2024, se a variação do CDI Cetip tivesse variado cerca de 10%, sendo mantidas todas as outras variáveis constantes, o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido teriam variado, para mais ou para menos, em torno de R\$ 11.730 principalmente em decorrência de ganhos/perdas financeiras sobre a posição de investimentos atrelados ao CDI.								
Operação	Risco							
Aumento da Euribor		635.189	636.726	638.263	639.800	642.875	632.115	630.578
Efeito		1.537	3.074	4.611	7.686	(3.074)	(4.611)	(7.686)
Taxas de juros consideradas		4,84%	5,08%	5,32%	5,57%	6,05%	4,36%	4,11%
Em 31 de dezembro de 2024, se a Euribor tivesse variado cerca de 5% em relação à última Euribor 3M divulgada, sendo mantidas todas as outras variáveis constantes, o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido teriam variado, para mais ou para menos, em torno de EUR 1.537, principalmente em decorrência de ganhos/perdas financeiras sobre a posição de investimentos atrelados ao CDI.								
Operação	Risco							
Contas a receber		635.189	636.726	638.263	639.800	642.875	632.115	630.578
Efeitos de câmbio		1.537	3.074	4.611	7.686	(3.074)	(4.611)	(7.686)
Taxas de juros consideradas		4,84%	5,08%	5,32%	5,57%	6,05%	4,36%	4,11%
Em 31 de dezembro de 2024, se a taxa de câmbio tivesse variado cerca de 5% em relação à taxa de câmbio divulgada, sendo mantidas todas as outras variáveis constantes, o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido teriam variado, para mais ou para menos, em torno de R\$ 1.537, principalmente em decorrência de ganhos/perdas financeiras sobre a posição de investimentos atrelados ao CDI.								
Operação	Risco							
Contas a receber		635.189	636.726					

continua

Nós criamos química para um futuro sustentável.

Saiba mais em www.bASF.com.br



BASF
We create chemistry

BASF S.A. CNPJ nº 48.539.407/0001-18

www.bASF.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
BASF S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BASF S.A. e controladas ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da BASF S.A. e controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes das reclassificações descritas na nota explicativa nº 2, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório sem ressalvas, datado de 30 de abril de 2024. Os ajustes descritos na nota explicativa nº 2, que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 2023, não foram auditados por nós nem por outro auditor independente.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência da auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Leonardo Rafael Parreira Reis
Contador
CRC nº 1 SP 319432/O-2

Deloitte